



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 006/2018

PA. Nº. 022/2018 DISPENSA Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 25 da Lei Complementar nº. 247, de 29 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 532, de 07 de junho de 2018, **RESOLVE** modificar unilateralmente o Termo de Colaboração nº 005/2018, celebrado com a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, com sede na rua Gonçalves Dias, nº. 320, bairro Novo Progresso, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.684.664/0001-57, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alterar a Cláusula 3ª, item 3.2, ficando Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Colaboração, o servidor Bruno Eustáquio Pinheiro da Silva, matrícula 0151.373-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 006/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 19 de novembro de 2018.


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social